



Daniel Alves assina convênio em Itapuã

PARCERIA O anúncio da parceria entre o jogador de futebol Daniel Alves, 38 anos, e a prefeitura de Salvador para a administração do Centro Integrado de Esportes (CEI) Armindo Biriba, em Itapuã, correu de boca em boca pelo bairro, e nessa sexta-feira, o auditório ficou lotado. Pais e estudantes fizeram fila na porta do espaço esportivo para conseguir ver ou fazer uma foto com o atleta.

O CEI foi inaugurado em outubro de 2020, fica na Rua da Ilha e atualmente atende a 400 crianças, de 7 a 17 anos, com aulas em diversas modalidades esportivas. Segundo a Prefeitura, existe uma lista de espera por uma vaga, com cerca de mil pessoas. Com a assinatura do convênio, o Instituto Dani Alves assume a administração do espaço e vai dobrar a capacidade de atendimento para 800 jovens.

Antes do evento, um grupo de crianças foi levado até o centro da quadra e aguardou ansiosamente pela che-



Daniel Alves e o prefeito Bruno Reis posam para fotos com alunos

gada do atleta. Um mascote animava os pequenos, mas os olhos atentos dos meninos e meninas vigiavam a porta por onde o jogador provavelmente chegaria. A espera terminou quando a cabeça do mascote foi retirada, e Daniel se revelou para surpresa das crianças.

“Eu costumo dizer que es-

se vai ser o título mais importante da minha carreira, porque eu acredito que precisamos fomentar a preocupação social e nos dedicar e retribuir aquilo que nos foi proporcionado através das oportunidades que recebemos. Não podemos deixar esse sonho se apagar”, contou Daniel, que também foi surpre-

endido pelos pais ao aparecerem para abraçar o filho.

A expectativa é que sejam oferecidas mais modalidades esportivas, e as oportunidades serão divulgadas pela Prefeitura e pela página do projeto no Instagram (@institutodanielalves).

A estrutura tem ginásio poliesportivo, arquibancada para até 181 pessoas, campo de futebol ao ar livre, sala para professores e técnicos, vestiários, chuveiros, enfermaria, academia, banheiros, copa e depósito. O prefeito Bruno Reis disse que a prefeitura procurou o atleta e ofereceu o convênio. Na prática, a equipe será mantida, e o equipamento vai continuar a serviço da comunidade, mas agora será administrado pelo Instituto.

“Ele é baiano, de minha terra, Juazeiro, de minha terra, Juazeiro. Queria desenvolver um projeto social e nós o procuramos. Veja o quanto é importante um atleta de sucesso ter esse olhar voltado para a área social”, disse Reis.

Ação vende botijão de gás por R\$ 50: ‘preço justo’

FEDERAÇÃO Os reajustes seguidos do preço do gás de cozinha têm dificultado a vida de famílias baianas, que, na capital, têm que desembolsar até R\$ 130 pelo botijão de gás. Nessa sexta-feira, moradores do bairro da Federação, em Salvador, participaram de uma ação do Sindicato dos Petroleiros da Bahia (Sindipetro), que vendeu 100 botijões por R\$ 50. O ato, além de um protesto contra a alta no preço, serviu como auxílio para os moradores da região.

Jeane Santos do Carmo, 35, foi uma das que se cadastraram para comprar o gás de cozinha pelo valor simbólico. A estudante de Serviço Social conta que a vida da família ficou muito difícil por causa da crise econômica que assolou o país e a falta de postos de trabalho. “Eu fiquei desempregada e, com a alta que teve no botijão, ficou ainda pior.” Ela explica que a ação do preço justo é importante para que as pessoas consigam comprar o gás.

O coordenador geral do Sindipetro, Jairo Batista, criticou os reajustes: “O fato de vincular o preço ao dólar e ao barril de petróleo cotado na bolsa de valores tem reflexos nefastos”.



Famílias se cadastraram antes

BANCO DO BRASIL É CONDENADO POR EXPOR GERENTE

DANOS MORAIS Um gerente do Banco do Brasil será indenizado em R\$ 5 mil por danos morais por ter tido seu nome divulgado em ranking de desempenho da empresa. O funcionário atuou em diversas agências do centro-norte baiano. A decisão é da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), que sustentou que o trabalhador era exposto a situações abusivas e vexatórias e comprovou o assédio moral sofrido através dos documentos juntados por meio de mídia digital. Não cabe mais recurso da decisão.

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55 - NIRE 29.300.016.331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da (“Suzano” ou “Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2022, às 9h00 (“AGOE”), de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do art. 4 e parágrafos 2º e 3º do art. 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1 Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021; 1.2 Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; 1.3 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; 1.4 Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; 1.5 Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; 1.6 Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal e deliberar sobre a eleição dos seus membros; e 1.7 Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de 2022. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1 Deliberar sobre o modelo de Contrato de Indenidade a ser firmado entre a Companhia e determinados beneficiários; e 2.2 Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação da matéria aprovada, nos termos da legislação vigente. Encontrar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando as informações exigidas pelos Artigos 10, 12, 13 e Anexo 9-1-II da ICVM nº 481/09, bem como anexo contendo os termos e condições gerais do modelo do contrato de indenidade, e o respectivo modelo (“Proposta da Administração”); e (c) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGOE e; (d) os modelos de Boletins de Voto a Distância para ambas as assembleias. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada, ou seja, até às 9h00 do dia 23 de abril de 2022, ou querida na forma do Boletim de Voto a Distância. **Instruções Gerais:** Nos termos da ICVM 481/09, a participação dos Acionistas na AGOE pode se dar por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE ou por meio do voto a distância. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual do Acionista acima referido, que se encontra disponível na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Para participar na Assembleia, os Senhores Acionistas deverão encaminhar à Companhia solicitação de acesso, acompanhada dos seguintes documentos, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e conforme melhor detalhado no Manual do Acionista: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A solicitação de acesso e os documentos indicados acima deverão ser enviados à Companhia até às 9h00 do dia 23 de abril de 2022, por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@suzano.com.br, com cópia para societario@suzano.com.br. Sem prejuízo da possibilidade de participação na AGOE por meio eletrônico, a Companhia recomenda que os Senhores Acionista exerçam seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de abril de 2022 (inclusive), os acionistas deverão transmitir suas instruções de voto, entregando os respectivos boletins de voto a distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, observadas as regras estabelecidas na ICVM 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Orientações acerca dos procedimentos de participação e votação na Assembleia, bem como outras instruções relativas à Assembleia estão detalhadas no Manual do Acionista.

São Paulo, 25 de março de 2022

David Feffer

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 O Pregoeiro Oficial do Município de Inhambue torna público que às 09h00 do dia 08/04/2022, no Salão da Secretária Municipal de Educação do Município de Inhambue, localizada na Praça Cônego Maximiano S/N, (Antigo Fórum), Centro, Inhambue - Bahia receberá propostas de preços destinadas à Registro de Preços para a prestação de serviços de serralheiro, para manutenção e confecção de grades, portões, portas de aço e calhas; para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Inhambue. Menor Preço por lote. O Edital estará disponível gratuitamente no site www.doem.org.br/ba/inhambue. Maiores informações poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 14h00, pelo Fone (75) 3431-2470 ou pelo E-mail: licitacoes@inhambue.ba.gov.br - Inhambue, 25/03/2022. Lourival de Oliveira Rocha Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 LICITAÇÃO BB ID. Nº 929831 OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de conjuntos de (mesa e cadeira) para os alunos da rede municipal, conforme dispõe Termo de Compromisso PAR nº 201304297, celebrado entre o município de Inhambue e o FNDE, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 28/03/2022. Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 06/04/2022. Sessão Pública: 10:00 horas do dia 06/04/2022 através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB ID. Nº 929831. O edital estará a disposição no site: <https://doem.org.br/ba/inhambue/editais>, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo telefone (75) 3431-2470 ou e-mail: licitacao@inhambue.ba.gov.br. Inhambue, 25 de março de 2022 - Edcláudio Batista de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PAD nº. 023/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022, a empresa ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01, no valor global R\$ 492.113,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). Adjudicado em: 25/03/2022. Taciana Carla Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Homologação do PAD nº. 023/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. Vencedor: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01, no valor global R\$ 492.113,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). Homologado em: 25/03/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Contrato nº 059/2022. Proc. Adm. nº. 023/2022. CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.438.342/0001-01. ASSINATURA: 25/03/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e programas de Alfabetização, durante o período do ano de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 492.113,94 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 9 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - Pregão Eletrônico nº. 34/2022 - Registro de Preços - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.061 DE 21 DE AGOSTO DE 2017, ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DOS RECURSOS VINCULADOS REFERENTES AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/FEAS, BLOCO GESTÃO CAD ÚNICO E PBF/MDS/FNAS, E ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura: 07/04/2022 às 09h00min. <https://www.matadesajoa.ba.gov.br/site/licitacoes> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - Pregão Eletrônico nº. 04/2022 - FMS - AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COMPATÍVEL COM TELEDIAGNÓSTICO ECG - ONTD E CABO DE PACIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL, PA E POLICLÍNICA SEDE E LITORAL) E ATENÇÃO BÁSICA. Abertura: 07/04/2022 às 09h00min. / Pregão Eletrônico nº. 05/2022 - FMS - Registro de Preços - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL MUNICIPAL) A SER CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura: 06/04/2022 às 09h00min. / Concorrência Pública nº. 06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULA, DUAS SALAS DE REPOUSO E UM BANHEIRO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DESTA AMPLIAÇÃO E DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E DA NOVA AMPLIAÇÃO, COM PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO, NA ESCOLA MUNICIPAL EMANOEL FONTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. Abertura: 26/04/2022 às 09h00min. / Concorrência Pública nº. 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E DOIS BANHEIROS, ALÉM DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E DA NOVA AMPLIAÇÃO, COM PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA VASCONCELOS, LOCALIZADA NO AÇUÍZINHO, LITORAL DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA. Abertura: 26/04/2022 às 13h00min. / LEILÃO Nº. 03/2022 - Alienação de bens móveis considerados inservíveis que compõem o patrimônio do Município de Mata de São João/BA. Abertura: 12/04/2022 às 09h00min. <https://www.matadesajoa.ba.gov.br/site/licitacoes> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>